

TERMO DE RESPONSABILIDADE

O presente termo rege a relação entre o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e a Creche Escola Comunitaria Sonho de Deus - CAAS, empresa aderente ao Conecta Justiça, o qual objetiva a disponibilização de acesso dos cidadãos aos serviços digitais oferecidos pelo Poder Judiciário do Estado da Bahia, por meio do compartilhamento da internet sem fio (Wi-Fi) no estabelecimento da empresa.

Assim, comprometem-se as partes o cumprimento das responsabilidades listadas abaixo, indispensáveis à execução do Projeto:

1. RESPONSABILIDADES DO TJBA

- Manter a divulgação em sítio eletrônico próprio: o logotipo ou logomarca, logradouro, nome da instituição ou empresa parceira;
- Fornecer adesivos ou outra forma de identificação para ser fixado em local visível da instituição parceira;
- Realizar a publicidade necessária à expansão do projeto.

2. RESPONSABILIDADES DA EMPRESA

- Disponibilizar, nas dependências do estabelecimento, o acesso temporário à internet, de forma gratuita, ao cidadão que precise consultar processos ou outros serviços no portal do TJBA, ou que demonstrar, por meio de documento do TJBA, a necessidade de participar de audiência judicial.
- Enviar para o e-mail aep2@tjba.jus.br a o logotipo ou logomarca, logradouro, nome da instituição ou empresa para inclusão no portal do Tribunal.
- Fixar o selo do "Conecta Justiça" e do Código QR, disponibilizados pelo TJBA, nas dependências do estabelecimento, em local visível ao cidadão.

3. VIGÊNCIA

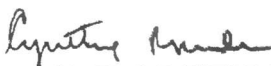
O presente Termo vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

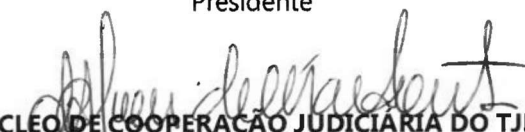
O presente Termo de Responsabilidade poderá ser revogado a qualquer tempo, sem ônus para os partícipes, mediante aviso com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou, de imediato, na hipótese de descumprimento de qualquer das suas cláusulas e resiliado por mútuo acordo ou pela superveniência de norma legal ou administrativa que o torne inexecutável.

E, por assim estarem plenamente de acordo, as partes obrigam-se ao total cumprimento dos termos do presente instrumento, para que produza os efeitos legais e jurídicos, em Juízo ou fora dele.

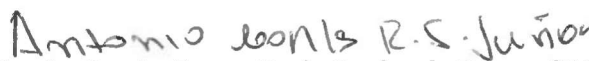
Salvador-Ba, 08 de Setembro de 2025.



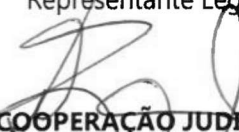
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Desa. Cynthia Maria Pina Resende
Presidente



NÚCLEO DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA DO TJBA
Desa. Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos
Supervisora



Creche Escola Comunitaria Sonho de Deus - CAAS
Antonio Carlos Rodrigues Soares Júnior
Representante Legal



NÚCLEO DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA DO TJBA
Rita de Cássia Ramos de Carvalho
Coordenadora

